

## **PORTARIAS GM/MMA Nº 1.666/2026 E Nº 1.667/2026**

Foi publicada, em 27 de abril de 2026, a **Portaria GM/MMA nº 1.667/2026**, que atualiza a Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção para peixes e invertebrados aquáticos, revogando a Portaria MMA nº 445/2014, trazendo em seu conteúdo tabela consolidada com a relação das espécies classificadas por grau de ameaça.

Já a **Portaria GM/MMA nº 1.666 de 27 de abril de 2026** estabelece as regras e restrições aplicáveis às espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção constantes da Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção (Peixes e Invertebrados Aquáticos). A norma estabelece diretrizes para a proteção das espécies ameaçadas, prevendo restrições a intervenções diretas sobre essas espécies.

Destaca-se a centralidade dos Planos de Recuperação como principal instrumento de gestão, passando a condicionar qualquer possibilidade de uso sustentável das espécies, o que dependerá de previsão nesses planos, reconhecimento formal pelo Ministério do Meio Ambiente e regulamentação pelos órgãos competentes. Para espécies em categorias mais críticas, o uso sustentável é tratado como excepcional e sujeito a justificativas técnicas rigorosas. As normas também estabelecem regras de transição, com prazo de 180 dias para aplicação das restrições às espécies recém-incluídas.

**Acesse as Portarias na íntegra em:**

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/mma-n-1.666-de-27-de-abril-de-2026-702075091>

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/mma-n-1.667-de-27-de-abril-de-2026-702075623>

**Para mais informações entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente por meio do e-mail:**  
meioambiente@fiemg.com.br